

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria: Projeto de Resolução nº 08/2025**

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Altera a Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023, e dá outras providências”.

### I. PARECER

Nota-se da matéria que, na prática, a alteração da Resolução 01/2023, que reorganizou a estrutura dos cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal, visa trazer nova dinâmica aos cargos, modificando alguns, re-denominando outros e reajustando melhor a codificação de referência salarial de outros.

É notável da matéria em estudo, que houve, com a alteração proposta, o aumento do número de secretárias, a redução de diretorias e a majoração dos vencimentos dos assessores parlamentares, alterando a codificação de seus vencimentos de QCOM-4 para QCOM-3.

As situações alteradas, somente terão efeito jurídico e prático à Câmara Municipal de Caçu, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ademais, os vencimentos dos cargos de assessores parlamentares, realmente careciam de melhoria anate o serviço entregue aos parlamentares cotidianamente mediante o desenvolvimento dos trabalhos de gabinete e a boa interlocução com a população.

A matéria não viola o texto constitucional que permite ao ente federado e qualquer de seus respectivos poderes criar e ou modificar cargos de livre nomeação e exoneração, observadas as regras constitucionais para a fixação de remuneração e de provimento.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas em emendas possíveis e ou na elaboração do texto para promulgação.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada aos fins e objetivos pretendidos.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**  
**Relator**

